



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 28 de Fevereiro de 2019

Edição Nº 013/2019

- ❖ **DECRETOS**
 - ❖ **LICITAÇÃO**
 - ❖ **LEIS**
 - ❖ **PORTARIAS**
- ATOS DO PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

-Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia – PB, 28 de fevereiro de 2019.

João Francisco Batista de Albuquerque
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 27/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, Lei Complementar nº 123/2006 no seu art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº 006/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a Senhora **GRACILENE DOS SANTOS GONÇALVES**, CPF – 064.765.274-95, servidora pública municipal comissionada, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Areia.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é a parte indispensável para a efetivação no município do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implantação d Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar nº 123-06, resultado da parceria entre a Prefeitura Municipal de Areia e a Confederação Nacional dos Municípios – CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um plano de trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas do Município;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade em caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do Município;
- Manter registro organizado de todas as atividades;

DISTRATO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISTRATO

Os signatários deste instrumento particular de **DISTRATO**, de um lado, O Município de Areia, entidade de direito público interno, com endereço à Rua Três de Maio, s/n – Centro - (CEP: 58.397-000), AREIA/PB, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. **08.754.111/0001-03**, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. **JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, doravante CONTRATANTE, e o(a) Sr.(a) **Ariana Simone Justino de Lima** portador(a) da Carteira de Identidade nº 3576618 (SSP/SP) e CPF nº. 09068119451, residente e domiciliado na Rua João Coutinho, 41- Areia, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), decidem **RESCINDIR** de comum acordo, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o **CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO** que tinha por finalidade o cargo de monitora da Escola Nelson Carneiro, distrito de Cepilho.

E por estarem assim justas e acordadas afirmam as partes, o presente instrumento particular de **DISTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza os seus efeitos Jurídicos e Legais.

Areia, 01 de fevereiro de 2019.

João Francisco Batista de Albuquerque
JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE

Ariana Simone Justino de Lima
Ariana Simone Justino de Lima
CONTRATADA

Testemunha 1
CPF nº: 992.298.704-04

Testemunha 2
CPF nº: 778.785.444-04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Areia, 28 de Fevereiro de 2019

Edição Nº 013/2019



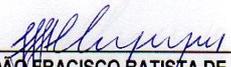
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE DISTRATO

Os signatários deste instrumento particular de **DISTRATO**, de um lado, O Município de Areia, entidade de direito público interno, com endereço à Rua Três de Maio, s/n – Centro - (CEP: 58.397-000), AREIA/PB, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. **08.754.111/0001-03**, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, Sr. **JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE**, doravante CONTRATANTE, e o(a) Sr.(a) **Jessica do Nascimento Soares**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3568350 (SSP/SP) e CPF nº. 09446896479, residente e domiciliado na Rua Belizio Gomes, 410- Areia, doravante denominado (a) de CONTRATADO (A), decidem **RESCINDIR** de comum acordo, a partir de 01 de fevereiro de 2019, o **CONTRATO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO POR REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO** que tinha por finalidade o cargo de diretora da Escola João César, distrito de Muquém.

E por estarem assim justas e acordadas afirmam as partes, o presente instrumento particular de **DISTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza os seus efeitos Jurídicos e Legais.

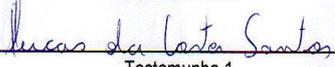
Areia, 01 de fevereiro de 2019.



JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO CONSTITUCIONAL
CONTRATANTE



Jéssica do Nascimento Soares
CONTRATADA



Testemunha 1
CPF nº: 101.119.234-92



Testemunha 2
CPF nº: 798.185.444-04